



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2019.

Ofício N° 278/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	278 / 19 PM
DATA:	02 / 05 / 19
HORÁRIO:	09:20 hs.
<i>Solaine</i> FUNCIONÁRIO	

Tendo em vista o **Silêncio** desse Executivo ao Projeto de Lei Complementar n° 29/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, esta Presidência procedeu à promulgação do projeto em referência, nos termos do parágrafo único, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, estamos encaminhando cópia da Lei Complementar n° 2.960, de 23 de abril de 2019, para as devidas providências.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA